

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento
ASSISTENTE SOCIAL
(Ref.2025RR10)

Divulgado

Jornais

“Correio Manhã” e “Região Leiria”

07.08.2025

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Assistente Social, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem ocorrer na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE (ULSRL) para a categoria de Assistente Social, em regime de contrato de trabalho sem termo, a termo resolutivo incerto ou a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de Trabalho.

Categoria/Função: Assistente Social.

Remuneração: 1.442,57€ + Subsídio de Alimentação nos termos e valores definidos para a Função Pública

Carga horária semanal: 35 horas

Local de Trabalho: Serviço Social da ULS-RL, E.P.E.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

- Licenciatura em Serviço Social;
- Inscrição na Ordem Profissional dos Assistentes Sociais;
- Candidaturas rececionadas dentro do prazo.

Será fator de exclusão a não apresentação dos comprovativos acima mencionados.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por email
(recrutamento.servicosocial@ulsrl.min-saude.pt), que deverão identificar em assunto:
Reserva de recrutamento ASSISTENTE SOCIAL (Refª nº 2025RR10)

No requerimento de admissão, a elaborar pelo próprio, deverá constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- N.º e validade do documento de identificação;
- Morada Completa (incluiu código postal);
- Contactos (nº. de telemóvel e email);
- Identificação das habilitações académicas;
- Referência ao jornal onde foi publicado o anúncio.

Anexo ao presente requerimento deverão ser enumerados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, datado e rubricado em todas as páginas;
- Documentos comprovativos das declarações prestadas no curriculum vitae;
- Certificado/atestado multiusos comprovativo do grau de deficiência, em percentagem, *(caso se aplique)*.

Os documentos a anexar deverão estar todos em formato PDF, anexados de forma individual.

PRAZOS DE CANDIDATURA: 10 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente anúncio.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES: em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a ULSRL, EPE, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

MÉTODOS DE SELEÇÃO: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

PUBLICITAÇÃO: O presente anúncio será publicitado em www.ulsrl.min-saude.pt/concursos/ e nas redes sociais da Unidade Local de Saúde – Região de Leiria, nomeadamente nas páginas de *facebook* e *Linkedin*.

Os critérios de avaliação estarão disponíveis para consulta em www.ulsrl.min-saude.pt/concursos/ e serão facultados aos interessados sempre que solicitados.

Ficará disponível, na página de *facebook* e *Linkedin*, a informação de que se encontram afixados os resultados em placard interno do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULS-RL.

VALIDADE DA RESERVA DE RECRUTAMENTO: A presente reserva tem a validade de 18 meses a contar da data de homologação da respetiva lista de classificação final.

Leiria, 24 de julho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração - (Manuel José Santos de Carvalho)